



PLANO DE TRABALHO
PROCESSO 23479.003810/2022-11

I. DESCRIÇÃO

I.1. Título de Projeto			
Realização do Processo Seletivo Especial (PSE) para oferta das turmas dos cursos de graduação e Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa para ocupação de vagas ociosas nas turmas dos cursos já existentes na cidade de Canaã dos Carajás - PA.			
I.2. Controle de versões (campo de preenchimento exclusivo da PROAD)			
Celebração:	X	Alteração:	
I.3. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE		
Financiador / Parceiro:	Prefeitura de Canaã dos Carajás	CNPJ:	01.613.321/0001-24
I.4. Unidade Vinculada ao Projeto			
CEPS	Centro de Processos Seletivos		
I.5. Classificação do Projeto¹			
Enquadramento majoritário:	EXTENSÃO		
I.6. Justificativa / Fundamentação			
<p>A cidade de Canaã dos Carajás, localizada no sudeste paraense, segundo o IBGE, possui uma população estimada, no ano de 2021, de 39.103 habitantes. A oferta dos cursos de graduação de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Licenciatura em Pedagogia e Medicina Veterinária e o Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa para ocupação de vagas ociosas nas turmas dos cursos já existentes na cidade de Canaã dos Carajás faz parte de um processo de expansão do ensino superior para as áreas mais carentes de ensino superior público. Representando também o atendimento a diversas demandas socioeconômicas, principalmente no que diz respeito à qualificação das engenharias e qualificação dos docentes da educação básica na cidade.</p> <p>Neste aspecto, o papel da universidade passa a ser, como nunca, estratégico e decisivo num momento, em que o mundo experimenta grandes transformações de paradigmas tecnológicos, resultando em profundos impactos nos padrões da vida social. Nesse contexto, em que a disseminação e o controle da informação e do conhecimento balizam a distribuição do poder e a capacidade de exercê-lo; na altura de um processo civilizatório que caminha a passos largos para a redução cada vez mais acelerada do tempo e do espaço, globalizando progressivamente os patamares das interações humanas.</p> <p>Neste sentido, nas circunstâncias em que o conhecimento e a informação tornaram-se a alavanca da nova ordem global e o principal vetor de toda a dinâmica econômica, nessa moldura, repita-se, a universidade, sobretudo em regiões que fazem parte da periferia do sistema econômico global, como a Amazônia, torna-se um instrumento estratégico e decisivo nas redes de alianças que deverão ser criadas e ampliadas nos próximos anos, tendo em vista a sustentabilidade das políticas alternativas de desenvolvimento regional.</p> <p>Sendo assim, é necessário realizar Processo Seletivo Especial (PSE) a fim de garantir, com base nos princípios da lisura, da transparência e da equidade da ação pública, respeitados ainda todos os preceitos legais, o acesso aos cursos de graduação disponibilizados pela Unifesspa na presente ocasião. Para tanto, a Instituição dispõe do Centro de Processos Seletivos (CEPS), que pela recenticidade de sua institucionalização, não dispõe de quadro de servidores efetivos capaz de atender a referida demanda a contento. Desta forma,</p>			

¹ Enquadramento realizado conforme Art. 3º a 6º da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#)



faz-se necessária a formalização deste convênio para composição de grupo de trabalho específico para a execução do supracitado PSE.

I.7. Identificação do Objeto

Realização de Processos Seletivos (PS) para oferta de vagas dos cursos de graduação e Mobilidade Acadêmica Externa para ocupação de vagas ociosas nas turmas dos cursos já existentes, através de acordo firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Tendo como principal meta a formação de discentes, distribuídos de acordo com o número de vagas dos cursos ofertados, com início das aulas previsto de acordo com calendário acadêmico da Unifesspa.

I.8. Projeção do Público-alvo do Projeto

- 2000 pessoas - ingresso nas novas turmas;
- 500 pessoas - Mobilidade Acadêmica Externa.

I.9. Obrigações das partes

OBRIGAÇÕES DA UNIFESSPA:

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução dos processos seletivos com regras claras preestabelecidas;
- b) Fornecer o corpo técnico, docente e serviços necessários para execução dos processos seletivos especiais em todas as suas etapas;
- c) Fornecer, tempestivamente, à Prefeitura de Canaã dos Carajás todas as informações necessárias à execução dos processos seletivos especiais.

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- a) Ceder o espaço, infraestrutura e equipamentos necessários a realização de todas as etapas dos processos seletivos, incluindo imóvel com salas, quadros magnéticos, carteiras em número suficiente e condições adequadas a aplicação das provas dos processos seletivos especiais, custeando inclusive as despesas de energia elétrica, água, e demais encargos inerentes a pleno funcionamento infra estrutural dos imóveis em que serão realizadas as provas dos processos seletivos;
- b) Disponibilizar, diretamente ou junto a fundação de apoio, os recursos financeiros que irão subsidiar a execução do projeto, como pagamento de bolsas, diárias, adequações infraestruturais, tributos e/ou quaisquer despesas decorrentes da execução deste projeto, conforme detalhamento em plano de trabalho específico aprovado em conjunto pelas Partes visuais, que deverá conter todas as informações específicas necessárias à sua perfeita execução e acompanhamento.

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO:

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;



- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

I.10. Prazo de Execução
24 (vinte e quatro) semanas
I.11. Resultados Esperados
<ul style="list-style-type: none">● Garantir a realização do Processo Seletivo Especial (PSE) para ingresso nos Cursos de Graduação de Engenharia Civil (30 Vagas); Engenharia Elétrica (30 vagas); Engenharia Mecânica (30 vagas); Pedagogia (30 vagas) e Medicina Veterinária (30 vagas);● Garantir a realização do Processo Seletivo de Mobilidade Externa para ocupação das vagas ociosas nos cursos de graduação já existentes no pólo da Unifesspa em Canaã dos Carajás;● Proporcionar o ingresso de 150 discentes nos cursos de graduação ofertados pela Unifesspa em Canaã dos Carajás para o ano de 2023;● Proporcionar a ocupação das vagas ociosas nos cursos de graduação já existentes no pólo de Canaã dos Carajás;



I.12. Cronograma de Execução – PSE Ingresso						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1 – Organização do PSE	1	Elaboração das provas dos PS em Canaã dos Carajás.	Provas	02	Mês 1	Mês 1
	1	Aquisição de kit de aplicação de provas	Kit	50	Mês 1	Mês 1
	1	Revisão e Diagramação das provas dos PS	Provas	2500	Mês 2	Mês 2
	1	Diagramação de cartões resposta	Cartões resposta	2500	Mês 2	Mês 2
	1	Reprodução das provas dos PSS	Provas	2500	Mês 3	Mês 3
	1	Impressão de cartões resposta	Cartões resposta	2500	Mês 3	Mês 3
	1	Separação de provas	Provas	2500	Mês 3	Mês 3
2 -Execução dos Processos Seletivos	2	Separação de kit de aplicação de provas	Kit de aplicação de provas	50	Mês 3	Mês 3
	2	Convocação de fiscais de aplicação da prova do PSS	Fiscais	220	Mês 3	Mês 3
	2	Visita técnica aos Locais de Prova	técnica	01	Mês 4	Mês 5
	2	Reunião preparatória dos Fiscais	Reunião	01	Mês 4	Mês 5
	2	Realização das Provas do PSS	Provas	01	Mês 4	Mês 5
	2	Divulgação do Gabarito Preliminar prova objetiva do PSS	Gabarito	01	Mês 4	Mês 5
	2	Recursos ao gabarito preliminar prova objetiva do PSS	Recursos	01	Mês 4	Mês 5
	2	Divulgação gabarito oficial prova objetiva	Gabarito	01	Mês 4	Mês 5
	2	Correção das Provas objetivas do PSS	Correção	2500	Mês 4	Mês 4
	2	Correção das Provas de redação do PSS	Correção	2500	Mês 4	Mês 4
	2	Divulgação do Resultado preliminar do PSS	Resultado	01	Mês 5	Mês 6
	2	Recursos contra o Resultado preliminar do PSS	Recursos	01	Mês 5	Mês 6
	2	Divulgação do Resultado Final (após recursos)	Resultado	01	Mês 5	Mês 6
	2	Bancas de Verificação de candidatos Cotistas	Bancas de Verificação	06	Mês 5	Mês 5
	2	Bancas PCD	Bancas de Verificação	04	Mês 5	Mês 5
	2	Realização das habilitações e Matrículas	Matrículas	02	Mês 5	Mês 6
2	Prestação de Contas	Encerramento	01	Mês 6	Mês 6	



II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento		
Dotação Orçamentária: 04.122.1333.2.036 Convênios/Ter de Coop/Term de Fom com Ent Publ e Priv Ent Gov e não governamentais		
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Sub elemento: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – PJ		
Fonte: 17080000 Trans da União de Recursos Minerais		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	-
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	-
3 - Ganho econômico²	Total	-
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	254.946,37
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	254.946,37
a – Pessoal	Total	97.829,06
Participantes Unifesspa - com Remuneração do Projeto / Bolsa	33.90.20-01	97.829,06
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	20.375,00
Outros Serviços - Reprografia de Provas e Material de Aplicação	33.90.39-63	18.750,00
Impressão dos cartões resposta e correção de provas	33.90.39-63	1.250,00
Correção de Cartões Resposta	33.90.39-63	375,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	0.000,00
Passagens aéreas	00.00.00-00	0,00
Passagens rodoviárias	00.00.00-00	0,00
d- Despesas com diárias	Total	12.637,80
Diárias	33.90.14-14	12.637,80
e – Material de consumo	Total	4.801,02
Kit de aplicação	33.90.30-00	4.801,02
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	64.010,36
Supervisão Geral (aplicação de provas)	33.90.36-35	5.897,52
Supervisão Local (aplicação de provas)	33.90.36-35	2.948,76
Aplicador Especializado	33.90.36-35	2.456,73

² Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.



Fiscal de aplicação de prova	33.90.36-35	40.035,60
Bancas de Verificação PCD	33.90.36-35	12.671,75
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	12.802,07
INSS - Patronal (20%)	33.90.47-18	12.802,07
h – Investimento	Total	000.000,00
Obras e instalações	00.00.00-00	0,00
Equipamentos e material	00.00.00-00	0,00
i – Despesas Operacionais	Total	21.245,53
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-65	21.245,53
j – Ressarcimento IFES³	Total	21.245,53
Ressarcimento a Unifesspa 5,0%	33.90.93-02	10.622,76
Ressarcimento a UA/Órgão 5,0%	33.90.93-02	10.622,77

2.3 Cronograma de desembolso				
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2022	2023	TOTAL POR DESPESA
Pessoal	33.90.20-01	0,00	97.829,06	97.829,06
Despesas com Diárias	33.90.14-14	0,00	12.637,80	12.637,80
Material de Consumo	33.90.30-00	0,00	4.801,02	4.801,02
Serviço Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39-63	0,00	20.375,00	20.375,00
Prestação Serviço Pessoa Física	33.90.36-35	0,00	64.010,36	64.010,36
Obrigações Tributárias e Contributivas	33.90.47-18	0,00	12.802,07	12.802,07
Ressarcimento	33.90.93-02	0,00	21.245,53	21.245,53
Despesas operacionais	33.90.39-65	0,00	21.245,53	21.245,53
TOTAL POR ANO		0,00	254.946,37	254.946,37

MÊS / ANO	2022 (R\$)	2023 (R\$)
JANEIRO	-	254.946,37
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	-
MAIO	-	-
JUNHO	-	-
JULHO	-	-

³ Ressarcimento conforme disposições da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#).



AGOSTO	-	-
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
TOTAL P/ ANO	-	254.946,37

2.4 Identificação dos recursos da IFES

Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
01	Sala do CEPS – Com 02 mesas e 02 postos de trabalho
01	Veículo automóvel tipo para deslocamento
02	Computadores de mesa.
02	Notebooks
01	Impressora com scanner
10	Cadeiras
01	Armário fechado de madeira

Justificativa:

A infraestrutura descrita propiciará à equipe as condições mínimas de planejamento, organização e execução de diversas etapas do processo.

2.5 Detalhamento de ressarcimento à IFES

Percentual	Formas de ressarcimento
10,0%	Ressarcimento no valor de R\$ 21.245,53 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) distribuídos entre administração superior (5%), Centro de Processos Seletivos – CEPS (5%).

Justificativa:

De acordo com o estabelecido no item I do Art. 14 da Resolução nº 005, de 08 de outubro de 2014.

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

JAIRO BELCHIOR FREITAS OLIVEIRA
COORDENADOR(A) DO PROJETO



ANEXOS

- ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado (p.15);
ANEXO II – Declaração de Ciência e Responsabilidade (p.16);
ANEXO III – Informações da Coordenação e Equipe Técnica (p.17);
ANEXO IV - Declaração de Participação e Compatibilidade de Horários (p.18);
ANEXO V - Justificativa de Seleção de Fundação (p.19);
ANEXO VI - Declaração de Interesse de Celebração (p. 20);
ANEXO VII - Documentação atualizada de constituição da(s) entidade(s) (p. 21);
ANEXO VIII - Ato de nomeação do representante da Fundação e cópia de seus documentos (CPF ou RG) (p. 22);
ANEXO IX - Documentação de regularidade fiscal e trabalhista da Fundação (p. 23);
ANEXO X - Declaração de Conformidade - Fundação de Apoio à Pesquisa – Funape (p. 24);
ANEXO XI - Declaração de Aprovação da Unidade Acadêmica/Administrativa (p. 25);
ANEXO XII - Indicação dos fiscais, titular e suplente, do projeto (p. 26);
ANEXO XIII - Declaração de Registro e Aprovação de Projeto com Transferência de Recursos (Pró-Reitoria) afim (p. 27);
ANEXO XIV – Declaração de Compatibilidade de Preço (p. 28);
ANEXO XV – Tabela de Curso e Concurso da Unifesspa (p. 29);
ANEXO XVI - Análise de viabilidade orçamentária realizada pela SEPLAN (p. 30);

III - APROVAÇÃO DAS PARTES

Marabá, xx de xxxxxx de 2023 Local e Data	Josemira Raimunda Diniz Gadelha Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA
Marabá, xx de xxxxxx de 2023 Local e Data	Sandramara Matias Chaves Diretor Executivo da FUNAPE
Marabá, xx de xxxxxx de 2023 Local e Data	Prof. Dr. Francisco Ribeiro Costa Reitor da Unifesspa